

ATA DE SESSÃO INTERNA PARA ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 07.004/2019 - TOMADA DE PREÇOS, OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONCLUSÃO DOS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DOS SÍTIOS XIQUE XIQUE E CORGUINHO NA ZONA RURAL DE SÃO BENEDITO/CE.

Aos 04 (Quatro) dias do mês de Novembro de 2019, às 15:00h, na sala de sessões da Prefeitura Municipal de São Benedito/CE, situada à Rua Paulo Marques, nº 378, Centro - CEP: 62.370-000, reuniu-se a nominada comissão permanente de licitação, nomeada pela **Portaria nº 256/2019, de 02 de Outubro de 2019**, composta por, **RONALDO LOBO DAMASCENO**, PRESIDENTE, **DANIELA BARBOSA DA SILVA** e **GRACIANE SOUSA BEZERRA**, Membros da Comissão Permanente de Licitação, e o Engenheiro Municipal Sr. **DAVID DE SOUSA FERNANDES** com a finalidade de analisar os Documentos de Habilitação da **Tomada de Preços nº 07.004/2019 - TOMADA DE PREÇOS, OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONCLUSÃO DOS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DOS SÍTIOS XIQUE XIQUE E CORGUINHO NA ZONA RURAL DE SÃO BENEDITO/CE.**

Empresas participantes

01. CNT-CONSTRUTORA NOVA TERRA EIRELI-EPP, CNPJ: 12.314.392/0001-42;
02. J V A SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI EPP, CPNJ: 13.370.874/0001-82;
03. BRANDÃO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME, CNPJ: 10.470.695/0001-29;

Após a análise, ficamos da seguinte forma:

Fica INABILITADA:

01. J V A SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI EPP, CPNJ: 13.370.874/0001-82

- Por descumprimento do item 3.4.1.2. não apresentando comprovação da capacidade técnico-operacional da licitante;

- Por descumprimento do item 3.4.2.2. não apresentando comprovação da licitante de possuir em seu quadro permanente, na data prevista no preâmbulo deste Edital, profissional de nível superior, devidamente reconhecido pela entidade competente, detentor de no mínimo de 01 (um) atestado ou certidão de responsabilidade técnica, com o respectivo acervo expedido pelo CREA;



HABILITADAS – Por cumprimento do instrumento convocatório


02. CNT-CONSTRUTORA NOVA TERRA EIRELI-EPP, CNPJ: 12.314.392/0001-42;

03. BRANDÃO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME, CNPJ: 10.470.695/0001-29;

Que proceda então com a publicação do resultado da fase de Habilitação em Imprensa Oficial conforme o artigo 109 da lei e licitações 8.666 de 1993.

Nada mais havendo a se tratar, encerra-se os trabalhos às 16h e 00 Minutos de 04 de Novembro de 2019.

A presente ata foi lavrada e assinada pela Equipe de comissão e todos os licitantes presentes.

COMISSÃO	ASSINATURA
RONALDO LOBO DAMASCENO Presidente	
DANIELA BARBOSA DA SILVA Membro	
GRACIANE SOUSA BEZERRA Membro	
DAVID DE SOUSA FERNANDES Engenheiro Municipal	